



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Departamento de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2023/0000579-1

Despacho Autorização SMDHC/DP Nº 088386327

INT.: SMDHC

ASSUNTO: Decisão Final da fase recursal e homologação do resultado definitivo do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. CPB/003/2023/SMDHC/CPM.

DESPACHO

1 - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Departamento de Parcerias, inserida no documento SEI 088348545 e, que acolho como razão de decidir, na qualidade de autoridade competente desta Pasta, e com fundamento no item 20.7 do edital, bem como o §2º, do art. 22, da Portaria 21/SMDHC/2023, **RECEBO** o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil – OSC, referente ao resultado da classificação do Lote 2: Sociedade Santos Mártires, CNPJ nº 60.731.569/0001-59, inscrito no CNPJ nº 60.731.569/0001-59 e, no mérito, **DOU PROVIMENTO PARCIAL**, alterando a decisão da Comissão de Seleção, em sede de recurso, Ata de Avaliação inserida no documento SEI 087723435.

2 – Especificamente quanto à manifestação do Departamento de Parcerias, deixo registrada divergência quanto à conclusão do Critério B, por entender que as mesmas informações prestadas em atendimento ao Critério A, que demonstram conhecimento do Território, preenchem de maneira satisfatória a necessidade de demonstração de conhecimento das políticas para mulheres e do conceito de Rede de Proteção, ainda que não o tenha formulado na forma de definição específica. Nesse sentido, atribuo nota 5 ao critério B, resultando na pontuação final de 19 pontos.

3 – **HOMOLOGO**, assim, o resultado definitivo do processo de seleção, o qual selecionou as propostas das OSC, sendo: **(i)** Lote 1: Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72, classificada por obter 21 pontos de 22 da pontuação máxima; **(ii)** Lote 2: União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências - CNPJ 57.395.741.0001/36, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima; **(iii)** Lote 3: Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima; **(iv)** Lote 4: Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72, classificada por obter 21 pontos de 22 da pontuação máxima;

4 - Por fim, com fundamento no item 1.4.1 do Edital, a Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72 poderá assumir somente 02 (dois) lotes, devendo apresentar desistência de um dos lotes, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Despacho.

5 - Após, a desistência de um dos lotes, a segunda melhor classificada neste lote, será convocada para celebração da parceria.

6 - PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se à **Divisão de Gestão de Parcerias**, para convocação das OSC(s) classificadas para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Sonia Francine Gaspar Marmo
Secretário(a) Municipal
Em 16/08/2023, às 21:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088386327** e o código CRC **3A307332**.
